

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 15:11
Para: edital@nutricionale.com.br
Cc: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Esclarecimento Pregão Presencial nº 04/2023 - Republicado

Boa tarde, Amanda!

Em atenção a esclarecimentos referentes ao **Pregão Presencial nº 04/2023 – que trata da aquisição de cestas básicas** para os servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a saber:

1) Qual é a quantidade mensal estimada correta?

RESPOSTA:

A estimativa correta é 17 (dezesete) cestas mês, podendo variar para mais ou menos.

2) A distribuição das cestas básicas no período de 13 a 23 de cada mês é por conta da contratada ou da contratante?

RESPOSTA:

A distribuição é por conta da contratante Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

3) Contém apresentação de amostra?

RESPOSTA:

Não.

Atenciosamente;



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br <camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2023 11:40

Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br; mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br;
madel@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: ENC: Esclarecimento Pregão Presencial nº 04/2023 - Republicado

De: Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2023 11:19

Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br; tania matos <tania@camarasaoroque.sp.gov.br>; Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial nº 04/2023 - Republicado

Bom dia,

Referente ao **Pregão Presencial nº 04/2023 - Aquisição de cestas básicas**, gostaria de esclarecer:

- No presente edital encontra-se divergente a quantidade mensal de cestas básicas. No item 14.2 do edital consta "A quantidade mensal estimada de cestas básicas é de 30 (trinta) unidades, admitindo-se a variação negativa ou positiva". Já no Anexo I (Programação de entrega) consta "Estimativa/ mês - 17". Com isso:

1) Qual é a quantidade mensal estimada correta?

- No Anexo I, item 5.1 do edital consta "As cestas básicas ficarão à disposição dos servidores e estagiários no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e poderão ser retiradas pelos interessados no período de 13 (treze) a 23 (vinte e três) de cada mês, no endereço citado no item 2.2 e no horário das 08h00 às 17h30m". Com isso:

1) A distribuição das cestas básicas no período de 13 a 23 de cada mês é por conta da contratada ou da contratante?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Amanda.
Nutricional

